



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude
Departamento de Qualificação Social e Profissional

PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 10/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude do Ministério do Trabalho e Emprego.
Nome da autoridade competente:	HENRIQUE EDUARDO MEDEIROS AQUINO
Número do SIAPE:	1741884
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude/ Departamento de Qualificação Social e Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Trabalho e Emprego.
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria nº 843, 15/07/2026 - Casa Civil. DOU Seção 2, nº 132, 16/07/2026.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 – SEQ
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 – SEQ

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.
Nome da autoridade competente:	Georgina Gonçalves dos Santos
Número do SIAPE:	1673124
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB/ Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação – Diversifica/UFRB.
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Termo de Posse 6337485. Publicado no DOU do dia 2 de agosto de 2023, seção 2, pg 1. Decreto de 1º de agosto de 2023. Publicado no Diário Oficial da União em: 02 de agosto de 2023, Edição 146, Seção: 2, Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

3. OBJETO:

Desenvolver e implementar a Metodologia de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PMQ/MTE, assegurando qualidade, transparência e resultados mensuráveis e replicáveis. O projeto visa estruturar e operacionalizar o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da política pública de Qualificação Social e Profissional do Programa Manuel Querino (PMQ), implantado em 2023 pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações previstas neste projeto estruturam-se em três metas interdependentes, orientadas ao desenvolvimento, à validação, à aplicação piloto, à análise e à transferência da Metodologia AMA-PMQ. A contratação de pessoal, a concessão de bolsas, a realização de consultorias, viagens, eventos, investimentos em infraestrutura e as demais despesas previstas constituem exclusivamente meios necessários à execução do objeto, não se configurando como metas finalísticas autônomas.

O cumprimento das metas será aferido mediante produtos entregáveis, indicadores de desempenho, meios de comprovação e critérios de aceite definidos neste instrumento.

A execução deste Termo de Execução Descentralizada observará a distinção entre as responsabilidades técnicometodológicas da equipe AMA/UFRB e as competências administrativas e institucionais da Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego (SEQ/MTE).

Compete à equipe AMA/UFRB desenvolver, validar, testar, aplicar e aperfeiçoar a Metodologia AMA-PMQ; elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação; coletar, sistematizar e analisar dados; produzir evidências, achados, relatórios técnicos e recomendações; promover ações formativas; e transferir os produtos metodológicos desenvolvidos.

Compete à SEQ/MTE disponibilizar documentos, sistemas, bases de dados, informações e interlocutores institucionais; viabilizar o acesso às entidades executoras e aos locais de realização das atividades; participar da validação dos produtos; deliberar sobre as recomendações apresentadas; adotar as providências administrativas cabíveis; e decidir acerca da adoção, regulamentação, institucionalização e continuidade da metodologia.

A qualidade, a completude e a tempestividade dos resultados dependerão da atuação articulada da equipe AMA/UFRB, da SEQ/MTE, dos fiscais e gestores responsáveis, das entidades executoras e dos demais participantes do Programa Manuel Querino. A equipe AMA/UFRB não responderá por limitações decorrentes da indisponibilidade de documentos, bases de dados, informações, acesso aos campos de pesquisa, manifestações institucionais ou implementação de providências que extrapolem sua esfera de governabilidade. Tais ocorrências deverão ser registradas nos relatórios de execução e consideradas na análise das limitações da metodologia e dos resultados produzidos.

A Metodologia AMA-PMQ compreenderá, entre outros elementos, a definição de seu escopo, fundamentos, dimensões analíticas, princípios, descritores e critérios avaliativos; os procedimentos para análise da documentação utilizada pelo MTE; os mecanismos de monitoramento de indicadores; os procedimentos de

coleta de informações e de verificação em campo destinados à produção de evidências que subsidiem as atividades institucionais de fiscalização; os instrumentos e técnicas de pesquisa; os critérios para produção, validação, classificação e tratamento dos achados; a estruturação do banco de dados; os procedimentos de análise e triangulação das evidências; e a formulação de recomendações destinadas ao aperfeiçoamento do Programa Manuel Querino, com indicação de medidas passíveis de adoção em ciclos futuros de implementação e avaliação.

Todos os produtos previstos nas metas deverão ser entregues em versão final e, sempre que tecnicamente aplicável, também em formato editável.

As metas descritas a seguir correspondem às etapas necessárias ao cumprimento do objeto deste Termo de Execução Descentralizada.

Para facilitar a compreensão de todos os envolvidos na execução e no acompanhamento deste TED, esta seção explica, em linguagem direta, como o projeto está organizado antes de detalhar cada meta.

4.1. Como o projeto está organizado

O projeto está dividido em três metas sequenciais — cada uma com um objetivo específico e um conjunto de produtos que precisam ser formalmente aceitos pela SEQ/MTE — e um bloco transversal, que reúne as regras de governança, comunicação e custos operacionais válidas para todo o projeto, do início ao fim.

- Meta 1 (10 meses) constrói e testa a metodologia — é a fase de "desenhar e validar o método".
- Meta 2 (4 meses) aplica esse método aos dados coletados e transforma isso em achados e recomendações concretas — é a fase de "analisar e concluir".
- Meta 3 (4 meses) consolida tudo em versão final, transfere o conhecimento e a tecnologia à SEQ/MTE e divulga os resultados — é a fase de "entregar e capacitar".

Contratação de pessoal, bolsas, consultorias, viagens, eventos, infraestrutura e demais despesas são meios necessários à execução — não são, por si só, o objetivo do TED. O cumprimento de cada meta é medido pelos produtos efetivamente entregues, com os indicadores, meios de comprovação e critérios de aceite definidos nos quadros desta seção. A realização de uma atividade, contratação, viagem ou evento, isoladamente, não caracteriza cumprimento de meta.

4.2. Quem faz o quê: papéis e responsabilidades

Compete à equipe AMA/UFRB: desenvolver, validar, testar, aplicar e aperfeiçoar a Metodologia AMA-PMQ; elaborar os instrumentos de monitoramento e avaliação; coletar, sistematizar e analisar os dados; produzir evidências, achados, relatórios técnicos e recomendações; promover as ações formativas previstas; e transferir à SEQ/MTE os produtos metodológicos e tecnológicos desenvolvidos.

Compete à SEQ/MTE: disponibilizar documentos, sistemas, bases de dados, informações e interlocutores institucionais necessários à execução; viabilizar o acesso às entidades executoras e aos locais de realização das atividades de campo; participar da validação dos produtos; deliberar sobre as recomendações apresentadas; adotar as providências administrativas cabíveis; e decidir sobre a adoção, regulamentação, institucionalização e continuidade da metodologia.

A qualidade, a completude e a tempestividade dos resultados dependem da atuação articulada entre a equipe AMA/UFRB, a SEQ/MTE, os fiscais e gestores do TED, as entidades executoras do PMQ e os demais participantes do Programa. A equipe AMA/UFRB não responde por limitações decorrentes da indisponibilidade de documentos, bases de dados, informações, acesso a campo ou de manifestações institucionais que extrapolem sua esfera de governabilidade, desde que tais ocorrências sejam registradas, de forma tempestiva e documentada, nos relatórios de execução.

4.3. Todos os produtos deverão ser entregues:

- em versão final e, sempre que tecnicamente aplicável, também em formato editável;
- com código único, versão, data, responsável técnico e histórico de alterações;
- mediante versão preliminar, análise da SEQ/MTE, registro de contribuições e versão final consolidada, quando o produto depender de validação metodológica.

Meta 1. Desenvolvimento, Aplicação Piloto e Validação Inicial da Metodologia do AMA e sua Aplicabilidade (execução em 10 meses)

Objetivo da meta 1: Desenvolver, testar e validar a primeira versão da Metodologia AMA - PMQ, fundamentada em um referencial teórico-metodológico próprio e composta por princípios, dimensões, descritores, indicadores, instrumentos, procedimentos de coleta e análise de dados, critérios para produção, validação e classificação dos achados e orientações para sua aplicação no acompanhamento, no monitoramento e na avaliação do PMQ, considerando seu potencial de adaptação a outras políticas de qualificação social e profissional.

Etapa 1.1. Planejamento, validação, controle e gestão: Bolsa de Coordenação Geral. Planejar e supervisionar a execução estratégica e operacional do projeto. Realizar interface direta com o MTE, alinhamento institucional. Conduzir reuniões quinzenais de acompanhamento e validação dos marcos do projeto. Aprovar instrumentos de coleta, relatórios e demais produtos técnicos. Representar o projeto em seminários, encontros e reuniões nacionais. Garantir a coerência metodológica e a qualidade dos resultados entregues.

Etapa 1.2. Controle e gestão: Bolsa de Vice Coordenação. Apoiar a Coordenação Geral na execução das atividades estratégicas. Substituir a Coordenação em suas ausências, mantendo a continuidade dos processos. Acompanhar a execução dos cronogramas técnicos e administrativos. Atuar na integração entre os diferentes núcleos da equipe. Auxiliar na redação e revisão técnica dos relatórios parciais e finais.

Etapa 1.3. Gestão da informação: Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB). Liderar e desenvolver pesquisas aplicadas para avaliação do PMQ. Elaborar metodologias de monitoramento em conformidade com a IN SEMP/MTE nº 4/2024. Produzir análises críticas sobre os resultados alcançados pelos projetos executores. Conduzir grupos de trabalho temáticos, organizando dados. Publicar e difundir artigos, relatórios e materiais científicos derivados do projeto.

Etapa 1.4. Gestão de relações institucionais: Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Instituições parceiras – Acordo de Cooperação Técnica – ACT). Garantir a cooperação técnico-científica entre instituições signatárias do ACT. Realizar pesquisas regionais, assegurando diversidade territorial nos resultados. Produzir diagnósticos locais e setoriais sobre a implementação do PMQ. Apoiar os indicadores e metodologias comparativas. Participar da sistematização de boas práticas e recomendações para o MTE.

Etapa 1.5. Assessoramento e gestão da informação: Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB). Apoiar os pesquisadores doutores na coleta, tratamento e análise de dados. Elaborar relatórios intermediários e materiais de apoio. Atuar na execução de estudos de caso e levantamentos qualitativos/quantitativos. Desenvolver instrumentos de acompanhamento processual junto às entidades. Participar da organização das atividades, oficinas e seminários de divulgação.

Etapa 1.6. Composição de equipe de campo complementar: Bolsa de Estudante de Graduação. Contribuir em atividades de campo, coleta de informações e entrevistas. Apoiar na tabulação de dados e informações para relatórios. Colaborar em atividades específicas de avaliação demandadas pelo projeto. Produzir notas técnicas e relatórios de apoio sob supervisão dos pesquisadores doutores/mestres.

Etapa 1.7. Gestão administrativa: Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB). Realizar apoio administrativo e financeiro ao projeto (solicitação de bolsas, prestações de contas). Gerenciar documentos, registros e relatórios administrativos. Apoiar na logística de reuniões, seminários e missões técnicas. Operacionalizar contratos, convênios e prestação vinculados ao projeto. Auxiliar na gestão de plataformas digitais de monitoramento (sistemas internos, relatórios online, painéis).

Etapa 1.8. Apoio na gestão administrativo-financeira: Obrigações Tributárias e Contributivas. Seguridade/INSS PATRONAL 20% referente aos itens cadastrados na rubrica "Serviços Pessoa Física CLT".

Etapa 1.9. Composição de equipe técnica: Pessoa Física. Contratação de 35 celetistas por 10 meses (salários, obrigações patronais, benefícios, exames e reajustes)

Etapa 1.10. Passagem aérea (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 1.11. Passagem terrestre/fluvial (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 1.12. Diárias Nacionais. Viabilizar hospedagem e alimentação da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 1.13. Composição de equipe técnica: Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc). Viabilizar consultorias especializadas na temática desenvolvida pelo projeto.

Etapa 1.14. Viabilização de estrutura de execução: Pessoa Jurídica. Contratação de serviços especializados: Serviços Gráficos e Reprográficos; Estruturação do material de apoio didático, aquisição do material de apoio ao pesquisador e professor (pasta, camiseta, crachá, material didático, formulários, locação ou aquisição de Tablet para rodar APP da avaliação) editoração de material gráfico com impressão do módulos e Plataforma/Sistema digital (site e um conjunto interativo para avaliação -APP PMQ-Avalia) Aluguel de veículos e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.

Etapa 1.15. Viabilização de estrutura de execução: Material de Consumo. Material de Expediente e Informática, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, e outras despesas necessárias à execução ligadas ao objeto do projeto.

QUADRO DE PRODUTOS ENTREGÁVEIS DA META 1

Cod.	Produto entregável	Conteúdo mínimo obrigatório	Indicador	Meio de comprovação	Critério de aceite pela SEQ/MTE
P1.1	Plano de organização e execução	Cronograma detalhado, estrutura de coordenação interna do projeto; matriz de responsabilidades da equipe AMA; responsabilidades e contrapartidas da SEQ/MTE, cronograma de trabalho, rotina de reuniões.	Um Plano aprovado	Documento editável e PDF com despacho de aceite.	Contém responsáveis, responsabilidades e prazos, marcos, fluxo de validação e condições necessárias à execução do TED.

P1.2	Diagnóstico dos processos, instrumentos e fontes de informação utilizados no acompanhamento e monitoramento e avaliação do PMQ	Mapeamento dos processos atuais, inventário dos instrumentos e documentos, sistemas e fontes de dados; identificação dos atores e responsabilidades institucionais; potencialidade e lacunas; redundâncias; riscos; limitações de acesso; e oportunidades de aprimoramento metodológico.	Diagnóstico concluído	Relatório, mapa de processos e inventário de instrumentos e fontes.	Diagnóstico elaborado com participação das áreas competentes da SEQ/MTE e aderente ao escopo do PMQ, análise e validação quanto à descrição dos processos e instrumentos existentes.
P1.3	Referencial teórico metodológico do AMA	Documento contendo: objeto, escopo, conceitos, fundamentos político epistemológico, princípios, dimensões, descritores, indicadores, técnicas de coleta, amostragem, triangulação, limites da metodologia, condições de aplicabilidade e replicabilidade	Um referencial teórico metodológico elaborado e validado.	Documento editável e em PDF, acompanhado da memória de validação de versões.	Apresenta coerência interna entre objeto, fundamentos, princípios, dimensões, descritores, indicadores, técnicas, procedimentos de análise e condições de aplicabilidade.

P1.4	Conjunto de Instrumentos AMA PMQ	Instrumentos de acompanhamento documental, monitoramento da implementação, observação, entrevistas, questionários, avaliação de egressos e demais instrumentos previstos na metodologia; instruções de aplicação; campos obrigatórios; critérios de registro; regras de arquivamento e controle de versões.	100% dos instrumentos previstos elaborados e testados e validados.	Instrumentos em formato editável, manuais ou instruções de aplicação, registros dos testes e memória de validação.	Instrumentos coerentes com o referencial metodológico e rastreáveis aos princípios, dimensões, descritores, indicadores e fontes de evidência.
-------------	---	--	---	---	---

P1.5	Matriz de registro, validação e classificação dos achados	Estrutura do achado, identificação do critério, condição observada, evidência, fonte, causa ou fator associado, quando verificável; classificação, recomendação nível de criticidade, responsável pelo registro, data, status de validação e rastreabilidade com os instrumentos.	Uma matriz elaborada, testada e validada.	Planilha ou banco de dados editável, manual de utilização e registro de teste.	Permite a rastreabilidade entre critério, evidência, achado, classificação e recomendação técnica.
-------------	--	--	--	---	---

Cod.	Produto entregável	Conteúdo mínimo obrigatório	Indicador	Meio de comprovação	Critério de aceite pela SEQ/MTE
-------------	---------------------------	------------------------------------	------------------	----------------------------	--

P1.6	Programa de Formação e Habilitação da Equipe AMA	Projeto pedagógico, conteúdos, módulos, materiais, atividades práticas, critérios de participação e habilitação, registros de frequência, avaliação de entrada e saída, certificação e relatório de resultados da formação.	35 profissionais formados conforme composição da equipe contratada e projeto pedagógico aprovado	Projeto pedagógico, materiais formativos, listas de frequência, avaliações, certificados e relatório da formação.	Formação aprovada pela instância acadêmica competente da UFRB, com demonstração de participação, conclusão e domínio dos instrumentos e procedimentos.
P1.7	Plano e Relatório da Aplicação Piloto da Metodologia AMA-PMQ, assegurando a diversidade territorial	Plano contendo universo e amostra, critérios de seleção, diversidade territorial e institucional, participantes, instrumentos, equipe, cronograma, procedimentos logística, cobertura realizada, ocorrência; limitações, resultados do teste dos instrumentos; recomendação de ajustes.	Piloto realizado	Plano aprovado, instrumentos aplicados, registros de campo, anexos de evidências e relatório da aplicação piloto.	Demonstra cobertura compatível com o plano aprovado, registra limitações e apresenta evidências suficientes para avaliar a aplicabilidade da metodologia.

P1.8	Metodologia AMA-PMQ – Versão Inicial Validada	Integração do referencial teórico metodológico, princípios, dimensões, descritores, indicadores, instrumentos, procedimentos de coleta e análise, matriz de achados, critérios de validação, fluxo metodológico de aplicação, resultados da aplicação piloto, limites, ajustes realizados e condições de aplicabilidade e adaptação.	Metodolo AMA- PMQ – Validada	Documento editável e em PDF, acompanha da memória de validação, controle de versões e anexos metodológi	Apresenta coerência entre todos os componentes, incorpora os resultados da aplicação piloto e oferece condições metodológicas suficientes para sua aplicação pela equipe capacitada, observadas as responsabilidades institucionais da SEQ/MTE.
-------------	--	---	---	--	--

P1.9	Relatórios mensais de execução e acompanhamento	Relatórios apresentados no período pactuado, contendo atividades realizadas, produtos em elaboração, riscos, pendências, decisões, dependências institucionais e medidas de gestão sob responsabilidade da equipe AMA.	Relatório mensal apresentado durante o período de execução da Meta 1.	Documento editável e em PDF	Relatórios entregues no prazo pactuado.
P1.10	Metodologia AMA-PMQ – versão inicial validada	Integração do referencial, indicadores, instrumentos, procedimentos, matriz de achados, critérios de análise, fluxo metodológico de aplicação e resultados da validação piloto.	Uma versão inicial da Metodologia validada.	Documento editável e em PDF	Primeira versão da Metodologia do AMA - PMQ, validada.

Meta 2. Análise Crítica dos Resultados, Consolidação dos Achados e Formulação de Recomendações (execução em 4 meses)

Objetivo da meta 2: consolidar, validar e analisar os resultados da aplicação da Metodologia AMA-PMQ, produzindo diagnósticos e recomendações para subsidiar a tomada de decisão e o aperfeiçoamento do PMQ pela SEQ/MTE.

Etapa 2.1. Planejamento, validação, controle e gestão: Bolsa de Coordenação Geral. Planejar e supervisionar a execução estratégica e operacional do projeto. Realizar interface direta com o MTE, alinhamento institucional. Conduzir reuniões quinzenais de acompanhamento e validação dos marcos do

projeto. Aprovar instrumentos de coleta, relatórios e demais produtos técnicos. Representar o projeto em seminários, encontros e reuniões nacionais. Garantir a coerência metodológica e a qualidade dos resultados entregues.

Etapa 2.2. Apoio e gestão: Bolsa de Vice-Coordenação. Apoiar a Coordenação Geral na execução das atividades estratégicas. Substituir a Coordenação em suas ausências, mantendo a continuidade dos processos. Acompanhar a execução dos cronogramas técnicos e administrativos. Atuar na integração entre os diferentes núcleos da equipe. Auxiliar na redação e revisão técnica dos relatórios parciais e finais.

Etapa 2.3. Gestão da informação/dados: Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB). Liderar e desenvolver pesquisas aplicadas para avaliação do PMQ. Elaborar metodologias de m avaliação em conformidade com a IN SEMP/MTE nº 4/2024. Produzir análises críticas sobre os resultados alcançados pelos projetos executores. Conduzir grupos de trabalho temáticos. Publicar e difundir artigos, relatórios e materiais científicos derivados do projeto.

Etapa 2.4. Gestão da informação/dados: Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Instituições parceiras – Acordo de Cooperação Técnica – ACT). Garantir a cooperação técnico-científica entre a U instituições signatárias do ACT. Realizar pesquisas regionais, assegurando diversidade territorial nos resultados. Produzir diagnósticos locais e setoriais sobre a implementação do PMQ. Apoiar n indicadores e metodologias comparativas. Participar da sistematização de boas práticas e recomendações para o MTE.

Etapa 2.5. Gestão da informação/dados: Bolsa de Bosa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB). Apoiar os pesquisadores doutores na coleta, tratamento e análise de dados. Elaborar relatórios intermediários e materiais de apoio. Atuar na execução de estudos de caso e levantamentos qualitativos/quantitativos. Desenvolver instrumentos de acompanhamento processual junto às entidades. Participar na organização das atividades, oficinas e seminários de divulgação.

Etapa 2.6. Gestão da informação/dados: Bolsa de Estudante de Graduação. Contribuir em atividades de campo, coleta de informações e entrevistas. Apoiar na tabulação de dados e organização de relatórios. Colaborar em atividades específicas de avaliação demandadas pelo projeto. Produzir notas técnicas e relatórios de apoio sob supervisão dos pesquisadores doutores/mestres.

Etapa 2.7. Gestão administrativa: Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB). Realizar apoio administrativo e financeiro ao projeto (solicitação de bolsas prestações de contas). Gerenciar documentos, registros e relatórios administrativos. Apoiar na logística de reuniões, seminários e missões técnicas. Operacionalizar contratos, convênios e prestação vinculados ao projeto. Auxiliar na gestão de plataformas digitais de monitoramento (sistemas internos, relatórios online, painéis).

Etapa 2.8. Composição de equipe técnica: Pessoa Física. Contratação de 35 celetistas por 2 meses (salários, obrigações patronais, benefícios, exames e reajustes).

Etapa 2.9. Logística de Campo: Passagem aérea (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 2.10. Logística de Campo: Passagem terrestre/fluvial (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 2.11. Logística de Campo: Diárias. Viabilizar hospedagem e alimentação da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 2.12. Complementação da equipe técnica: Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc). Viabilizar consultorias especializadas na temática desenvolvida pelo projeto.

Etapa 2.13. Viabilização de estrutura de execução de campo: Pessoa Jurídica. Serviços Gráficos e Reprográficos; Contratação de instituição especializada para estruturação do material de apoio d kits do pesquisador e professor (locação ou aquisição de Tablet para rodar APP da avaliação, impressora, notebook, roteador). Aluguel de veículos e outras despesas necessárias à execução e direta objeto do projeto.

Etapa 2.14. Qualificação de Equipe continuada: Pessoa Jurídica. Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização das oficinas regionais (contratação de local; locação de equipam oficinas de treinamento: computador, impressora, Datashow, internet, hospedagem, alimentação, lanche, traslado).

QUADRO DE PRODUTOS ENTREGÁVEIS DA META 2

Cod.	Produto entregável	Conteúdo mínimo obrigatório	Indicador/	Meio de comprovação	Critério de aceite pela SEQ/MTE
P 2.1	Relatório de análise crítica	Análise quantitativa e qualitativa dos dados produzidos na aplicação da Metodologia AMA-PMQ, triangulação de fontes e evidências, cruzamentos entre princípios, dimensões, descritores e indicadores, comparação entre territórios, instituições e públicos, identificação de padrões, potencialidades, fragilidades, riscos, desigualdades, diferenças territoriais e possíveis fatores explicativos, registro das limitações da análise.	Um relatório elaborado	Relatório em formato editável e PDF, acompanhado das bases, matrizes analíticas e anexos técnicos utilizados.	Análises sustentadas por dados e evidências rastreáveis, coerência com o referencial metodológico da AMA-PMQ, explicitação dos procedimentos analíticos, das limitações e dos fatores explicativos, distinção clara entre resultados observados, interpretações e recomendações.

P 2.2	Planos e memórias das oficinas regionais de análise e validação	Planejamento, organização e realização das oficinas, participantes, questões orientadoras, base analisada, síntese das discussões, contribuições, divergências, decisões metodológicas, responsáveis e memória técnica.	Planos aprovados correspondentes aos polos ou regiões participantes	Documento editável	Uso de método comum para as oficinas
P 2.3	Relatório analítico regional	Análise dos princípios e descritores da metodologia, estrutura, processo e resultado, diferenças territoriais, públicos atendidos, riscos, potencialidades, fragilidades, boas práticas, limitações e recomendações.	3 relatórios regionais	Relatórios	Rastreabilidade dos achados nos instrumentos
P 2.5	Painel executivo de acompanhamento e resultados	Plano de ação cobertura, indicadores, achados, resultados por princípio, descritor, projeto e território, achados, níveis de atenção, filtros, visualizações, exportação, documentação de uso.	1 painel operacional	Manual contendo a dinâmica do processo	O produto constitui ferramenta de visualização e apoio à decisão, não implicando obrigação da equipe AMA de manter sistema corporativo permanente, salvo pactuação expressa e disponibilidade de infraestrutura espec

P 2.6	Relatório Nacional de Avaliação Piloto do PMQ	Escopo; método; resultados por dimensão, análises territoriais e institucionais, boas práticas, limitações; conclusões, recomendações e agenda de aperfeiçoamento metodológico.	Um Relatório Nacional de Avaliação Piloto		Conclusões sustentadas por evidências, limitações e diferenciação entre rec da equipe AMA e decisões da SEQ/MTE.
--------------	--	--	--	--	---

Cod.	Produto entregável	Conteúdo mínimo obrigatório	Indicador	Meio de comprovação	Critério de aceite pela SEQ/MTE
P2.7	Painel Executivo de Acompanhamento	Cobertura; andamento; indicadores; achados; criticidade; planos de ação; pendências; situação por projeto/território; filtros e exportação.	1 painel operacional	Acesso funcional, manual e base exportável.	Informações conciliadas com a base validada e compreensíveis para a gestão da SEQ/MTE.

Meta 3. Transferência e Difusão da Metodologia da AMA-PMQ (execução 2 meses)

Objetivo da Meta 3: Consolidar a versão final da metodologia AMA-PMQ, transferir os ativos metodológicos e documentais à SMQ/MTE.

Etapa 3.1. Gestão e controle: Coordenação Geral continuada. Planejar e supervisionar a execução estratégica e operacional do projeto. Realizar interface direta com o MTE, garantindo alinhamento. Conduzir reuniões quinzenais de acompanhamento e validação dos marcos do projeto. Aprovar instrumentos de coleta, relatórios e demais produtos técnicos. Representar institucionalmente o projeto em eventos e reuniões nacionais. Garantir a coerência metodológica e a qualidade dos resultados entregues.

Etapa 3.2. Apoio e gestão: Bolsa de Vice Coordenação. Apoiar a Coordenação Geral na execução das atividades estratégicas. Substituir a Coordenação em suas ausências. Acompanhar a execução dos cronogramas técnicos e administrativos. Atuar na integração entre os diferentes núcleos da equipe. Auxiliar na redação e revisão técnica dos relatórios parciais e finais.

Etapa 3.3. Gestão da informação/dados: Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB). Liderar e desenvolver pesquisas aplicadas para avaliação do PMQ. Elaborar metodologias de avaliação em conformidade com a IN SEMP/MTE nº 4/2024. Produzir análises críticas sobre os resultados alcançados pelos projetos executores. Conduzir grupos de trabalho temáticos. Publicar e difundir artigos, relatórios e materiais científicos derivados do projeto.

Etapa 3.4. Gestão da informação/dados: Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Instituições parceiras – Acordo de Cooperação Técnica – ACT). Garantir a cooperação técnico-científica entre a U e instituições signatárias do ACT. Realizar pesquisas regionais, assegurando diversidade territorial nos resultados. Produzir diagnósticos locais e setoriais sobre a implementação do PMQ. Apoiar os indicadores e

metodologias comparativas. Participar da sistematização de boas práticas e recomendações para o MTE.

Etapa 3.5. Apoio técnico e gestão da informação/dados: Bolsa de Bosa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB). Apoiar os pesquisadores doutores na coleta, tratamento e análise de dado técnicos intermediários e materiais de apoio. Atuar na execução de estudos de caso e levantamentos qualitativos/quantitativos. Desenvolver instrumentos de acompanhamento processual junto às Participar na organização das atividades formativas, oficinas e seminários de divulgação.

Etapa 3.6. Apoio de campo e gestão da informação/dados: Bolsa de Estudante de Graduação. Contribuir em atividades de campo, coleta de informações e entrevistas. Apoiar na tabulação de dado informações para relatórios. Colaborar em atividades específicas de avaliação demandadas pelo projeto. Produzir notas técnicas e relatórios de apoio sob supervisão dos pesquisadores doutores/mestres.

Etapa 3.7. Gestão administrativa: Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB). Realizar apoio administrativo e financeiro ao projeto (solicitação de bolsas prestações de contas). Gerenciar documentos, registros e relatórios administrativos. Apoiar na logística de reuniões, seminários e missões técnicas. Operacionalizar contratos, convênios e prestação de serviços vinculados ao projeto. Auxiliar na gestão de plataformas digitais de monitoramento (sistemas internos, relatórios online, painéis).

Etapa 3.8. Passagem aérea (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 3.9. Passagem terrestre/fluvial (ida e volta). Viabilizar locomoção da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 3.10. Diárias. Viabilizar hospedagem e alimentação da equipe de pesquisa nas atividades de campo e encontros presenciais do projeto.

Etapa 3.11. Complementação de estrutura de execução do projeto: Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc). Viabilizar consultorias especializadas na temática desenvolvida pelos consultores durante 4 meses).

Etapa 3.12. Complementação de estrutura de execução do TED: Pessoa Jurídica. Serviços Gráficos e Reprográficos; Contratação de instituição especializada para estruturação do material de apoio de kits do pesquisador e professor (locação ou aquisição de Tablet para rodar APP da avaliação, impressora, notebook, roteador), revisão de texto, diagramação e impressão de dois livros; Serviço Aluguel de veículos e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.

Etapa 3.13. Viabilização da Execução do Objeto e prestação de contas: Pessoa Jurídica. Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização Seminário de encerramento do projeto.

QUADRO DOS PRODUTOS ENTREGÁVEIS DA META 3

Cód.	Produto / Entregável	Conteúdo mínimo obrigatório	Indicador / meta	Meio de comprovaç	Critério de aceite pela SEQ/MTE
------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------

P3.1	Manual Final da Metodologia AMA-PMQ	Versão institucional do método, incluindo ciclo operacional, governança, critérios, indicadores, riscos, PTs, fluxos, matriz de achados, protocolo de ações e regras de qualidade.	1 manual final aprovado.	DOCX e PDF; anexos editáveis; controle de versões.	Aplicável de ponta a ponta pela SEQ/MTE sem dependência da equipe do projeto.
P3.2	Guia Operacional da Equipe da SEQ/MTE	Passo a passo prático para planejamento, acompanhamento remoto, monitoramento fiscalização in loco, registro de achados, ações, planos de providência e encerramento do ciclo.	1 guia operacional aprovado.	DOCX/PDF e modelos associados.	Linguagem operacional, responsabilidades claras e referência direta aos PTs e fluxos correspondentes.

P3.3	Pacote de Transferência Tecnológica e Documentação	Arquivos editáveis; bases; dicionários; modelos; fluxos; código-fonte ou componentes transferíveis do PMQ Avalia; manuais; credenciais administrativas inventário de ativos.	100% dos ativos previstos transferido	Termo de entrega, inventário, mídia/reposição e teste de acesso.	Acesso administrativo, exportação, documentação e possibilidade de continuidade demonstrados.
P3.4	Relatório de Formação e Capacidade Instalada	Resultados da formação; desempenho dos 35 especialistas; capacitação da equipe da SEQ/MTE; competências desenvolvidas; recomendações para atualização e replicação.	1 relatório e registros de conclusão.	Listas, avaliações, certificados e análise de desempenho	Demonstra resultados e capacidade instalada; não se limita ao registro de frequência.

P3.5	Publicações Técnicas	Livro I — Metodologia AMA-PMQ: fundamentos, instrumentos e procedimentos. Livro II — Resultados, Achados e Recomendações para o aprimoramento da qualificação social e profissional.	2 publicações concluídas.	Arquivos editáveis, versões digitais acessíveis e exemplares conforme orçamento.	Conteúdo técnico validado pela SEQ/MTE antes da publicação e disponibilização pública.
P3.6	Produtos Executivos e de Comunicação	Sumário executivo; caderno de recomendações policy briefs temáticos; infográficos; apresentações; kit de comunicação e repositório digital.	Conjunto de produtos definido no plano editorial.	Arquivos editáveis, publicações e relatório de disponibilização.	Produtos adequados a públicos distintos e submetidos ao fluxo de validação institucional.

Cód.	Produto / Entregável	Conteúdo mínimo obrigatório	Indicador / meta	Meio de comprovação	Critério de aceite pela SEQ/MTE
P3.7	Seminário Nacional de Resultados	Programação; apresentações; registro audiovisual; lista de participantes; avaliação; memória técnica; síntese de contribuições e recomendações.	1 seminário concluído com produtos documentados	Dossiê do evento e memória institucional	Evento gera documentação, devolutiva e insumos para aprimoramento; a realização isolada não é suficiente.

P3.8	Relatório Final do TED e Recomendação de Continuidade	Cumprimento do objeto; produtos; resultados; execução metodológica; limitações; ativos transferidos; pendências; riscos residuais; recomendações para adoção, manutenção e eventual replicação.	1 relatório final aprovado.	Relatório, inventário e termo de aceite final.	Demonstra o cumprimento do objeto e distingue claramente os produtos entregues pela equipe AMA das decisões e providências da SEQ/MTE.
-------------	--	--	------------------------------------	---	---

Meta 4. Metas Transversais

4.1. Os custos indiretos e operacionais não constituem meta de resultado autônoma. Devem ser tratados como suporte transversal à execução das Metas 1, 2 e 3, com demonstração da vinculação ao objeto e observância dos limites autorizados — até 20% do valor global pactuado, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFRB nº 36, de 4 de maio de 2025. Referem-se a gastos com a estrutura mínima de gestão do projeto pela Fundação de apoio: negociação e elaboração do Plano de Trabalho, acompanhamento da execução, gerenciamento institucional, suporte jurídico, credenciamentos e publicações, sistema operacional da Fundação, recebimento e controle de recursos, registros contábeis e fiscais, licitações e contratos, contratação de pessoal e bolsistas, concessão de diárias, aquisições e passagens, e elaboração das prestações de contas.

4.2 Instância de interlocução e reuniões periódicas. Será instituída rotina de reuniões periódicas entre a coordenação da equipe AMA e a equipe designada pela SEQ/MTE, preferencialmente mensal, destinada ao planejamento, ao compartilhamento de informações, à apreciação dos produtos preliminares e ao registro das decisões.

4.3 A validação institucional dos produtos pela SEQ/MTE verificará sua aderência ao objeto, ao conteúdo mínimo, às condições pactuadas e às competências administrativas do órgão. A validação não implicará alteração ou supressão de resultados técnicos sustentados por evidências, devendo eventuais divergências entre a SEQ/MTE e a equipe AMA/UFRB ser registradas na memória de validação do produto. O registro de divergência não suspende, por si só, o prazo de aceite do produto, salvo decisão fundamentada da SEQ/MTE.

4.4 Protocolo de comunicação de achados críticos. A metodologia deverá prever procedimento de comunicação tempestiva à SEQ/MTE para situações críticas identificadas durante a aplicação, contendo o registro da evidência, a classificação preliminar do risco e a indicação da necessidade de apreciação pelo órgão. Compete exclusivamente à SEQ/MTE avaliar o achado, definir medidas administrativas, acionar outras instâncias e acompanhar as providências adotadas.

4.5 Riscos e dependências institucionais. Os produtos deverão registrar os riscos, as dependências e as limitações relacionadas à disponibilidade de dados, ao acesso às entidades, à participação dos sujeitos, à manifestação das áreas do MTE e às condições de execução. O aceite considerará o cumprimento das obrigações sob governabilidade da equipe AMA, não podendo ser recusado exclusivamente por fatos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em decorrência do novo contexto contemporâneo, onde o conhecimento assume a centralidade para toda a sociedade, notadamente para a economia, o desenvolvimento humano e a sustentabilidade, a educação tem sido cada vez mais foco de diversos debates e convenções internacionais.

O mundo do trabalho contemporâneo resulta de transformações profundas, sendo estruturado por avanços científicotecnológico-informacionais acelerados, sustentando cadeias produtivas mundiais que demandam novas competências e habilidades. Tudo isso determina uma sociedade que exige a elevação dos níveis de escolaridade formal, também uma qualificação social e profissional contínua, relevante e alinhada às necessidades do mercado e ao desenvolvimento sustentável. Cabe ao Estado o papel estratégico na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à equalização de oportunidades, mitigação das desigualdades históricas e promoção da inclusão socioprodutiva. Esta necessidade é ainda mais premente em um país como o Brasil, caracterizado por profundas assimetrias socioeconômicas e uma trajetória marcada pela exclusão de significativas parcelas da população do acesso à educação de qualidade e a inclusão no mundo do trabalho de forma digna.

A qualificação profissional deve integrar a estruturação da Educação continuada ao Longo da Vida, como base norteadora de políticas educacionais sistêmicas, por meio de uma articulação efetiva capaz de estabelecer a sinergia entre a educação formal e informal, reconhecendo e interagindo as aprendizagens realizadas pelas pessoas ao longo da vida em todas as dimensões da existência, por exemplo, na família, no trabalho, na escola, na comunidade, pelos meios de comunicação e redes sociais. Mais que isso, é fundamental ter como meta a construção de uma sociedade em que todas as pessoas participem desse processo de aprendizagem e possam, elas próprias, planejar seus percursos formativos, em associação com sua múltipla inserção familiar, cultural, ambiental, social e, particularmente, no mundo do trabalho. Adicionalmente, esforços objetivos devem incentivar e dotar as pessoas de meios para participar mais ativamente em todas as esferas da vida pública moderna, em especial na vida social e política nos distintos níveis da comunidade local, estadual, nacional e mundial.

Nesse contexto, a inserção qualificada de jovens no mercado de trabalho permanece um obstáculo crítico, frequentemente associado ao abandono educacional e à inadequação da formação às demandas do mundo do trabalho. Associado a isso, a reinserção profissional de trabalhadores adultos, especialmente aqueles afetados por mudanças tecnológicas, crises setoriais ou processos de desindustrialização, demanda mecanismos eficazes de requalificação e atualização de competências. Os fatores determinantes desta complexa realidade são multifacetados – econômicos, sociais, culturais e regionais, mas é consensual que as condições de acesso e permanência no mundo do trabalho estão intrinsecamente vinculadas à escolaridade e de forma crucial à qualificação profissional dos indivíduos.

O Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ), instituído em 2023 pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), se destaca como uma política pública essencial neste cenário de desafios. Visa promover a qualificação social e profissional de trabalhadores, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade, visando ampliar suas oportunidades de inserção, reinserção e progressão no mercado de trabalho, contribuindo assim para a redução das desigualdades e o desenvolvimento econômico e social do País.

O PMQ está estabelecido nas bases da Instrução Normativa MTE/SEMP N° 4 de 13/06/2024 e em cumprimento ao que dispõe o art. 21 da Resolução CODEFAT n° 995, de 15 de fevereiro de 2024. Ele estabelece um modelo participativo, envolvendo uma rede diversificada de atores sociais - universidades, institutos federais, escolas técnicas e organizações da sociedade civil (OSCs). A sua complexidade operacional e a própria natureza do programa – voltado a impactar trajetórias individuais e dinâmicas socioeconômicas – demandam um sistema robusto de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas não é uma atividade facultativa ou meramente técnica. Trata-se de um imperativo constitucional e um pilar da boa governança pública. A Constituição Federal de 1988 já estabeleceu as bases para um Estado Democrático de Direito exigente em termos de transparência, controle social e efetividade das ações governamentais. Este arcabouço foi

significativamente reforçado em termos legais recentes:

- A Emenda Constitucional nº 109/2021 (Art. 1º, § 16): "Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei." Isto impõe uma obrigação legal direta ao MTE de avaliar o PMQ;
- A Emenda Constitucional nº 108/2020 (Art. 193): "O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas." A natureza participativa do PMQ exige que o seu desenvolvimento incorpore este princípio, envolvendo os diversos atores da rede e a sociedade civil na análise de seus processos e resultados;
- O Decreto nº 9.203/2017 (Art. 4º, VI): "avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas... e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios", reforçando a avaliação como elemento central da gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

Diante deste contexto legal imperativo e da complexidade inerente ao PMQ, a implementação de um projeto específico, metodologicamente rigoroso de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação é estrategicamente fundamental por múltiplas razões:

- O projeto representará a resposta operacional direta do MTE às Exigências Constitucionais e Governamentais, desse modo, por meio dele a instância governamental encaminha o seu compromisso institucional com a transparência, a prestação de contas e acompanhamento sistemático das políticas sob sua responsabilidade;
- O projeto busca aprimoramento contínuo do acompanhamento e monitoramento dos Projetos em execução do PMQ 2023, por meio da verificação da aderência das ações executadas às diretrizes estabelecidas na IN SEMP/MTE Nº 4/2024 e ao desenho original do programa; avaliação da execução dos programas e sua coerência com os objetivos e metas previamente estabelecidos, por meio de indicadores de desempenho processual, permitindo a identificação de alcances e limites; identificação dos resultados alcançados pelos projetos, considerando as metas estabelecidas; Fornecerá subsídios para a Tomada de Decisão Estratégica no âmbito do PMQ, para a identificação de pontos fortes e fragilidades que demandam correção no desenho, na operacionalização, na focalização ou na metodologia do PMQ; orientação sobre priorização de investimentos, ampliação de áreas de atuação, realocação de recursos entre regiões ou tipos de cursos, baseadas em evidências de efetividade e impacto social.
- Geração de novos aprendizados que podem subsidiar o desenho de futuras políticas públicas de qualificação profissional e inclusão produtiva no Brasil, contribuindo para um ciclo virtuoso de melhoria contínua na área. Valorização e Fortalecimento da Rede Executora, a partir da promoção do aprendizado institucional entre as diversas unidades executoras (universidades, IFs, ETs, OSCs), identificando e disseminando boas práticas; retroalimentação qualificada para essas instituições sobre o desempenho de suas ações no âmbito do PMQ, auxiliando-as em seu próprio aprimoramento; fortalecimento da articulação e da sinergia entre os diferentes atores da rede, criando uma cultura de colaboração baseada em dados e evidências; produção de Conhecimento sobre Qualificação Profissional no Brasil; fortalecimento da avaliação de políticas públicas em âmbito nacional, na medida em que irá promover a formação de pessoal qualificado para realização de estudos avaliativos neste campo; geração de conhecimento sistemático e atualizado sobre os desafios e as potencialidades da qualificação social e profissional como instrumento de inclusão produtiva no contexto brasileiro; fomento da interlocução entre pesquisadores/as, gestores/as públicos e formuladores/as de políticas em todo o país; e difusão de Conhecimento e prestação de contas à sociedade; fomento de fluxo de informações acessíveis para gestores/as públicos e a sociedade em geral sobre os projetos PQM, de modo a ampliar a transparência e o controle social.

Diante do exposto, reafirma-se que avaliar uma política pública como o Projeto Manoel Querino de Qualificação Profissional e Social, criado em 2023, é fundamental, seja pela consideração dos marcos regulatórios, seja pelas diversas dimensões das contribuições supracitadas, que envolvem desde a transparência e controle social até a melhoria da efetividade das ações públicas.

Tal avaliação é essencial para checar o cumprimento do papel transformador, como pode ser aprimorado e

quais os reais efeitos sociais, econômicos e raciais que está promovendo, garantindo que seja, de fato, uma política pública justa, eficaz, com efeito e impacto duradouros.

Ademais, cabe à Universidade, enquanto instituição pública comprometida com a produção de conhecimento, formação de pessoal qualificado e implicado socialmente, atuar como agente estratégico no processo de acompanhamento, avaliação e monitoramento de políticas públicas no País.

O Diversifica: Inclusão e Diversidade, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, proponente do presente projeto, considera importante a criação de uma Rede de Colaboração Interinstitucional no país em torno desta demanda tão relevante na avaliação da Política de Qualificação Social e Profissional do Programa Manoel Querino (PMQ). A realização de pesquisas avaliativas sobre políticas públicas, especialmente em projetos multicêntricos, exige uma formação criteriosa e contínua das equipes envolvidas, dado o elevado grau de complexidade teórica, metodológica, ética e política que caracteriza esse tipo de investigação, bem como exige um olhar atento à diversidade de contextos locais, às especificidades dos públicos envolvidos e aos múltiplos efeitos gerados pela política, o que demanda uma equipe tecnicamente capacitada e politicamente sensível.

Nesse sentido, a metodologia de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMQ prevê que os/as profissionais responsáveis pela execução das atividades participem de um Curso de Aperfeiçoamento Profissional em “Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Promoção de Programas de Qualificação Social e Profissional”, com carga horária total de 40 horas semanais, das quais 8 horas semanais serão dedicadas às atividades teórico educacionais obrigatórias e 32 horas ao desenvolvimento prático das ações de avaliação da política pública.

Essa formação em serviço é estruturante do projeto avaliativo e se justifica por diversos elementos:

- Qualificação teórico e metodológica da equipe: A formação permitirá alinhar os fundamentos conceituais da política avaliada, os marcos analíticos da avaliação e os pressupostos metodológicos adotados, promovendo a consolidação de referenciais comuns entre os/as pesquisadores/as e avaliadores/as;
- Elaboração participativa dos instrumentos de coleta de dados; A participação dos/as profissionais na construção dos instrumentos de avaliação garante maior aderência à realidade dos territórios e fortalece o compromisso com a qualidade dos dados;
- Padronização dos procedimentos de aplicação;
- A formação assegura a aplicação ética e tecnicamente adequada dos instrumentos de avaliação, o que é essencial para garantir a fidedignidade e a comparabilidade dos dados;
- Capacitação para análise crítica dos resultados;
- Desenvolvimento de capacidades analíticas que articulem dados empíricos, marcos teóricos e o contexto político-institucional da política avaliada, promovendo uma leitura crítica e contextualizada dos resultados; Produção de conhecimento e devolutivas qualificadas;

A formação incluirá estratégias para a elaboração de produtos acadêmicos e de difusão do conhecimento (artigos, relatórios, materiais didáticos e de comunicação), com linguagem acessível e rigor técnico-científico, promovendo a democratização dos resultados; Ética e compromisso com os sujeitos da política - a formação consolidará princípios éticos e uma postura sensível e comprometida com os direitos dos sujeitos impactados pela política, promovendo o respeito às diversidades e à justiça social; Integração e articulação da equipe multicêntrica - a formação também funcionará como espaço de integração e colaboração entre os diferentes centros e profissionais envolvidos, fortalecendo vínculos e práticas coletivas.

Como resultado desse processo formativo articulado à execução das atividades práticas, serão disponibilizados ao Brasil 35 especialistas em avaliação de políticas públicas, ampliando a capacidade técnica instalada no país para a condução de avaliações qualificadas. Esse modelo inovador de formação e aplicação, que combina ensino e prática supervisionada, já vem sendo adotado em outras áreas do setor público, como nos casos do Programa Mais Médicos (2013-atual) e da Residência Profissional Agrícola do Ministério da Agricultura (2020-2023), demonstrando eficácia na articulação entre qualificação profissional e atendimento a demandas estratégicas do Estado.

Todas as atividades do projeto serão acompanhadas por profissionais responsáveis pela supervisão das atividades, com foco especial na articulação entre ensino, avaliação e intervenção, garantindo coerência e qualidade ao processo formativo e aos resultados da avaliação da política.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x)	Sim
()	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

()	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, em conformidade à Resolução CONSUNI/UFRB Nº 36, de 4 de maio de 2025. Estes custos indiretos: Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto – DOAP, referem-se a gastos necessários para uma estrutura mínima fundamental para a execução do Projeto administrado pela Fundação, contemplando as atividades operacionais e as atividades administrativas (Negociação do Projeto e Elaboração de Plano de Trabalho; Acompanhamento da Execução do Projeto; Gerenciamento da Fundação; Suporte Jurídico - Credenciamentos e Publicações no site e Portal da Transparência; Sistema Operacional da Fundação e utilização do Portal do Coordenador; Recebimento de Recursos, Pagamentos e Controle Bancário; Controle de Aplicações Financeiras e Rendimentos; Registros contábeis, Cálculos de Impostos e Envio de Declarações; Realização de Licitações e Elaboração de Contratos; Contratação de Pessoal - CLT; contratação de serviços prestados por Pessoa Física; contratação de Bolsistas/Estagiários; concessão de Diárias; Aquisições e serviços; aquisição de Passagens Aéreas/Terrestres; importação de bens; Elaboração de Prestações de Contas Parciais/Anuais do Projeto).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta 1 — Contratação, qualificação teórico-metodológica da equipe, elaboração de instrumentos e coleta de dados.

ETAPA	Descrição	Qtd.	Unid.	N. meses	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Início	Término
Etapa 1.1	Bolsa de Coordenação Geral (Doutor UFRB)	1	Mês	10	12.000,00	120.000,00	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.2	Bolsa de Vice-Coordenação (Doutor UFRB)	1	Mês	10	9.000,00	90.000,00	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.3	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB)	2	Mês	10	9.000,00	180.000,00	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.4	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores — Instituições parceiras — ACT)	6	Mês	10	9.000,00	540.000,00	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.4.1	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores — Instituições parceiras). Pessoa Física	3	Mês	10	10.000,00	300.000,00	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.5	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB)	2	Mês	10	5.000,00	100.000,00	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.6	Bolsa de Estudante de Graduação	10	Mês	10	700,00	70.000,00	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.7	Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB)	3	Mês	10	3.644,58	109.337,40	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.8	Obrigações Tributárias e Contributivas	1	Un.	1	39.361,46	39.361,46	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.9	Pessoa Física. Contratação de 35 celetistas por 10 meses	35	Mês	10	9.403,86	3.291.351,00	Nov/202	Ago/202

Etapa 1.10	Passagem aérea (ida e volta) — 150 passagens	150	Un.	1	2.333,33	349.999,50	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.11	Passagem terrestre/fluvial (ida e volta) — 80 passagens	80	Un.	1	500,00	40.000,00	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.12	Diárias Nacionais — 1.082,36 diárias	1082,	Un.	1	425,00	460.000,00	Nov/202	Ago/202
Etapa 1.13	Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc) — 3 consultores por 10 meses	3	Un.	10	6.000,00	180.000,00	Nov/202	Ago/202

ETAPA	Descrição	Qtd.	Unid.	N. meses	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Início	Término
Etapa 1.14	Pessoa Jurídica. Serviços especializados — gráficos/reprográficos, estruturação da plataforma digital PMQ Avalia, aluguel de equipamentos e veículos	1	Un.	1	581.413,10	581.413,10	Nov/2025	Ago/202
Etapa 1.15	Material de Consumo	1	Un.	1	38.000,00	38.000,00	Nov/2025	Ago/202
Subtotal Meta 1						6.489.462,96		

Meta 2 — Análise crítica dos resultados, considerando a tríade estrutura, processo e resultado.

Etapa	Descrição	Qtd.	Unid.	N. meses	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Início	Término
Etapa 2.1	Bolsa de Coordenação Geral (Doutor UFRB)	1	Mês	4	12.000,00	48.000,00	Set/20	Dez/202

Etapa 2.2	Bolsa de Vice-Coordenação (Doutor UFRB)	1	Mês	4	9.000,00	36.000,00	Set/20	Dez/202
Etapa 2.3	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB)	2	Mês	4	9.000,00	72.000,00	Set/20	Dez/202
Etapa 2.4	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores — Instituições parceiras — ACT)	6	Mês	4	9.000,00	216.000,00	Set/20	Dez/202
Etapa 2.5	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB)	2	Mês	4	5.000,00	40.000,00	Set/20	Dez/202
Etapa 2.6	Bolsa de Estudante de Graduação	10	Mês	4	700,00	28.000,00	Set/20	Dez/202
Etapa 2.7	Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB)	3	Mês	4	3.644,58	43.734,96	Set/20	Dez/202
Etapa 2.8	Pessoa Física. Contratação de 35 celetistas por 2 meses	35	Mês	2	9.403,86	658.270,20	Set/20	Dez/202
Etapa 2.9	Passagem aérea (ida e volta) — 72 passagens	72	Un.	1	2.333,33	168.000,00	Set/20	Dez/202
Etapa 2.10	Passagem terrestre/fluvial (ida e volta) — 20 passagens	20	Un.	1	500,00	10.000,00	Set/20	Dez/202
Etapa 2.11	Diárias Nacionais — 396 diárias	396	Un.	1	425,00	168.300,00	Set/20	Dez/202
Etapa 2.12	Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc) — 10 consultores por 4 meses	10	Mês	4	6.000,00	240.000,00	Set/20	Dez/202
Etapa 2.13	Pessoa Jurídica. Serviços especializados — gráficos/reprográficos, aluguel de equipamentos e veículos	1	Un.	1	508.373,9	508.373,92	Set/20	Dez/202

Etapas 2.14	Pessoa Jurídica. Empresa especializada para as três oficinas regionais (local, equipamentos, hospedagem, alimentação, traslado)	1	Un.	1	1.000.000	1.000.000,0	Set/20	Dez/202
Subtotal Meta 2						3.236.679,08		

Meta 3 — Transferência, difusão e institucionalização.

Etapas	Descrição	Qtd.	Unid.	N. meses	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Início	Término
Etapas 3.1	Bolsa de Coordenação Geral (Doutor UFRB)	1	Mês	4	12.000,00	48.000,00	Jan/20	Fev/202
Etapas 3.2	Bolsa de Vice- Coordenação (Doutor UFRB)	1	Mês	4	9.000,00	36.000,00	Jan/20	Fev/202
Etapas 3.3	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores UFRB)	2	Mês	4	9.000,00	72.000,00	Jan/20	Fev/202
Etapas 3.4	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Doutores — Instituições parceiras — ACT)	6	Mês	4	9.000,00	216.000,0	Jan/20	Fev/202
Etapas 3.5	Bolsa de Pesquisadores Extensionistas (Mestres UFRB)	2	Mês	4	5.000,00	40.000,00	Jan/20	Fev/202
Etapas 3.6	Bolsa de Estudante de Graduação	10	Mês	4	700,00	28.000,00	Jan/20	Fev/202
Etapas 3.7	Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Técnico Administrativo da UFRB)	3	Mês	4	3.644,58	43.734,96	Jan/20	Fev/202
Etapas 3.8	Passagem aérea (ida e volta) — 60 passagens	60	Un.	1	2.333,33	140.000,0	Jan/20	Fev/202
Etapas 3.9	Passagem terrestre/fluvial (ida e volta) — 20 passagens	20	Un.	1	500,00	10.000,00	Jan/20	Fev/202

Etapa 3.10	Diárias Nacionais — 300 diárias	300	Un.	1	425,00	127.500,00	Jan/20	Fev/20
Etapa 3.11	Pessoa Física. Serviços Técnicos Especializados (Consultores Ad Hoc) — 10 consultores por 4 meses	10	Un.	4	6.000,00	240.000,00	Jan/20	Fev/20

Etapa	Descrição	Qtd.	Unid.	N. meses	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Início	Término
Etapa 3.12	Pessoa Jurídica. Serviços especializados — gráficos/reprográficos, kits, revisão, diagramação e impressão dos dois livros	1	Un.	1	258.300,00	258.300,00	Jan/20	Fev/20
Etapa 3.13	Pessoa Jurídica. Empresa especializada para o Seminário Nacional de Encerramento	1	Un.	1	800.000,00	800.000,00	Jan/20	Fev/20
Subtotal Meta 3						2.059.534,96		

Subtotal acumulado (Metas 1 a 3): R\$ 11.785.677,00

Bloco Transversal — Custos Indiretos e Operacionais: R\$ 2.210.723,00

TOTAL GERAL: R\$ 13.996.400,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	7.965.950,00
Setembro/2026	3.124.175,00
Janeiro/2027	2.906.275,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	2.210.723,00
33.90.39	Não	11.785.677,00
Total 13.996.400,00		

12. PROPOSIÇÃO

Cruz das Almas, na data de assinatura.

Georgina Gonçalves dos Santos,
Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Documento assinado eletronicamente

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Henrique Eduardo Medeiros Aquino,
Secretário Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude
Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 07/08/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Eduardo Medeiros Aquino, Secretário(a) Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude**, em 17/08/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=9423112&crc=53BDFDD3, informando o código verificador **9423112** e o código CRC **53BDFDD3**.